



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Documento de Formalização da Demanda

Informações do Requisitante

Departamento requisitante

Diretoria Jurídica Legislativa

Responsável pela formalização da demanda

Ademir Nicoleti Junior

Informações do Objeto

Tipo do objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Equipamento / Material permanente
- Obra
- Serviço de Engenharia

Identificação da demanda

Contratação de serviços para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados para a Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Considerando o atual desfalcamento no quadro de servidores, a acumulação de tarefas já é uma realidade constante na rotina administrativa da Câmara Municipal. Nesse cenário, a atribuição de mais uma responsabilidade, como a gestão de dados sensíveis, a um servidor efetivo torna-se totalmente inviável — não apenas pela eventual ausência de conhecimento técnico específico, que até poderia ser sanada por meio de capacitação, mas, sobretudo, pela sobrecarga funcional já enfrentada por grande parte do corpo técnico.

Além disso, a função de Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO), prevista na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), exige dedicação constante, atualização normativa e atuação estratégica junto aos setores da instituição. Trata-se de uma função que demanda tempo, responsabilidade jurídica e domínio técnico, o que reforça a necessidade de contar com um profissional ou empresa especializada na área.

A Resolução n. 318/2023 da Câmara Municipal, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito do Legislativo local, reforça essa exigência e demonstra o compromisso institucional com a proteção dos dados pessoais de servidores, cidadãos e demais públicos envolvidos nas atividades legislativas e administrativas. Diante disso, fica clara e justificada a necessidade da contratação de um gestor de dados sensíveis, garantindo o pleno cumprimento da legislação e a integridade dos fluxos de informação sob responsabilidade da Câmara.

Resultados pretendidos

Com a contratação de profissional ou empresa especializada para atuar na implementação e gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal, espera-se alcançar uma série de avanços institucionais significativos. Entre os principais resultados pretendidos, destaca-se a plena adequação à legislação vigente, especialmente à Lei n. 13.709/2018 e à Resolução n. 318/2023 da própria Câmara, assegurando conformidade legal e segurança jurídica à instituição.

A atuação especializada permitirá o mapeamento detalhado dos fluxos de dados pessoais existentes, identificando pontos críticos e propondo medidas corretivas e preventivas para garantir o tratamento adequado dessas informações. Com isso, será possível desenvolver e implementar políticas internas eficazes de proteção de dados, alinhadas aos princípios da transparência, finalidade e segurança, que norteiam a LGPD.

Por fim, espera-se que essa contratação contribua significativamente para o fortalecimento da governança institucional, promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos ligados à



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

segurança da informação e à proteção da privacidade dos cidadãos. Com isso, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade pública e a garantia dos direitos fundamentais.

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

CATMAT/CATSER	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
831	Serviços de consultoria e de gerência/gestão de dados	1	Unidade

Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

Observações



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=49XXP7YBAF1ZYH9X>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 49XX-P7YB-AF1Z-YH9X

